



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Dezembro de 2002



Série

Número 231

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Contrato-programa

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Anúncio

SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DAMADEIRA, S.A.

Anúncio

UNIÃO DESPORTIVA DE SANTANA

Anúncio

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 180/2002, de 12/11/2002, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- NÉLIO VITOR NOBREGA CÂMARA, foi nomeado provisoriamente para a categoria de operário, da carreira de jardineiro, do quadro de pessoal da Delegação do Governo Regional na Ilha do Porto Santo, da Vice-Presidência do Governo Regional, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2002.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 181/2002, de 28/10/2002, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- ANTÓNIO JOSÉ DE FREITAS RODRIGUES, foi nomeado definitivamente para a categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-11-19:

- Licenciado PAULO SÉRGIO GOUVEIA FREITAS, professor do quadro de nomeação definitiva, do 5.º Grupo, da Escola Básica e Secundária do Carmo, na situação de requisitado pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) - concedida a equiparação a bolseiro no País, em regime de dispensa parcial do exercício das suas funções na DRAC, apenas para frequência de aulas e para efectuar provas de avaliação, durante um ano lectivo (9 meses), com início em 2002-11-22, a fim de frequentar o curso de pós-graduação em Direcção Artística, na Escola Superior Artística do Porto (Extensão de Guimarães).

Funchal, 25 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 19/11/2002, foi renovado o Contrato de Trabalho a Termo Certo, por mais seis meses, celebrado com MANUEL HENRIQUE MELIM, para exercer as funções de apoio na fiscalização do litoral marítimo do Porto

Santo, na Direcção Regional de Ordenamento do Território, com efeitos a 30/12/2002.

Está isento de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do CSSM, datado de 2002-10-16, no uso de delegação de competências, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado com SANDRA CRISTINA SOARES TEIXEIRA, pelo período de 04 meses, com efeitos a partir de 04 de Novembro de 2002.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Outubro de 2002.

A PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do CSSM, datado de 2002-10-16, no uso de delegação de competências, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado com ÂNGELA MARIA FERNANDES ABREU, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2002.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Outubro de 2002.

A PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-09-24, foi autorizada a nomeação definitiva de RAÚLDIONÍSIO RODRIGUES e de LINAMARTADA SILVA CAMACHO SANTOS, na categoria de Técnico Profissional de Monitor Oficial, na sequência de concurso interno de acesso geral, do quadro de pessoal do Centro de segurança social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Outubro de 2002.

A PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2001/09/01 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de com-

petências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” n.º 60 II Série de 97/03/26.

ANA PAULA TEIXEIRA PINTO Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Concelho de Câmara de Lobos.

ANTÓNIO ALBERTO CARVALHO PATRÍCIO Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Concelho de Porto Santo.

ÂNGELA MERÍCIA CARDOSO LOBO MATOS Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Concelho de Santa Cruz.

CARLA MERÍCIA SOUSA JARDIM Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

DANIEL DE ABREU CORREIA Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

DUARTE NUNO GOMES ROMÃO Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

FLORENTINO EVARISTO FRANCO Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

IOLA PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

JENNY MARIA GONÇALVES ANDRADE Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

JORGE LUÍS TEIXEIRACONDUTO Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

LILIANADE FREITAS CAMACHO Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

LINO NUNES GONÇALVES Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

LUCÍLIA DA PAZ MONIZ ALVES Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MARLENE DINA GONÇALVES ORNELAS TELO Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MARIA DO CARMO GOUVEIA DE OLIM Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MARIALEÓNIAFREITAS CAIRES DE SOUSA Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

MARIA LUCILINA GOUVEIA DE JESUS Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

NATALIE DE AGRELA PITA Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

PAULO JORGE VIEGAS ANSELMO Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

ROBERTO ALEXANDRE CORREIA MORITZ RODRIGUES Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

RUBINA MARIA DE FREITAS SPÍNOLA Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Gabinete Coordenador de Educação Artística.

Por despacho de 2001/10/08 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” n.º 60 II Série de 97/03/26.

ANAMARGARIDA GODINHO FIGUEIRAS Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Concelho de Ponta do Sol.

ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Concelho de Funchal.

JOÃO PEDRO GONÇALVES BORGES Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Concelho de Machico.

PEDRO HENRIQUE MATOS GONÇALVES Professor contratado para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Concelho de Santana.

Por despacho de 2001/10/09 do Director Regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” n.º 60 II Série de 97/03/26.

SUSANA MARISA DO NASCIMENTO SERAFIM Professora contratada para exercer funções docentes na área da Expressão Musical e Dramática no Concelho de Santana.
(Isento de Fiscalização Prévia)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por Despacho de 2001/11/21, do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Serie n.º 213 de 06/11/2001.

ANA FILIPA BARBOSA LIMA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3110103 de Ponta Delgada, São Vicente.

Por Despacho de 2001/11/27, do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Serie n.º 213 de 2001/11/06.

ABELAGOSTINHO NOGUEIRASILVA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3201103 de Porto Santo, Porto Santo.

ANALUÍSA SUZANO MENDES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102107 de Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

ANAMARIAPIRES LOUREIRO DAVEIGA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3109106 Santana, Santana.

ANABELALOPES GONÇALVES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101110 de Ponta do Pargo, Calheta.

ANTÓNIO MIGUEL PAULO NUNES FELÍCIO DA COSTA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3110103 de Ponta Delgada, Ponta Delgada.

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA SOUSAMENDES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava.

ANTÓNIO JORGE PEREIRAPINTO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107107 de Ribeira Brava, Ribeira Brava.

BEATRIZ DA SILVA MADAIL - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101108 de Jardim do Mar, Calheta.

CARLASOFIADE PAULASANTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107103 de Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

CARLOS JORGE CASTRO ALVES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101105 de Lombo do Salão, Calheta.

EDGARDO COSTA MADEIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102106 de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

ELIANA MARISA HONRADO MORAIS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3201102 de Campo de Baixo, Porto Santo.

ELISABETE MARIA MATEUS ROCHA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101101 de Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.

ELSA ANTÓNIO GONÇALVES TEIXEIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101104 de Lombo da Estrela, Calheta, Calheta.

ELSA CLAUDIA CONCEIÇÃO BRANCO LEMOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava.

FERNANDO MANUEL UVALDO CABECEIRO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105103 de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

FILIPA SOFIACORDEIRO NATÁRIO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102108 de Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

JOSÉ ALBANO DA SILVA OLIVEIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102106 de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

JOSÉ CARLOS AMARO DE AZEVEDO LOPES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102119 de Fontainhas, Quinta Grande, Câmara de Lobos.

LISETA MARIA MARTINS BENTO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105108 de Monte das Terças, Ponta do Sol.

LUCÍLIAMARIACAMELO CARVALHO FARIA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107105 de Fajã da Ribeira, Ribeira Brava.

LUÍS FILIPE GONÇALVES DE ARAÚJO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102114 de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MANUEL JOSÉ DE ARAÚJO ALMEIDA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102103 de Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARCO ANTÓNIO MARCOS FERREIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102113 de Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARCO VELOSO DE ALMEIDA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107104 de Porto da Ribeira, Campanário, Ribeira Brava.

MARIA CLARACUNHA ESCOVAL - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes

na Escola EB1/PE 3201102 de Campo de Baixo, Porto Santo, Porto Santo.

MARIAMANUELAGONÇALVES HENRIQUES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

MARIANACUNHAPEDROSO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107103 de Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

MÁRIO MIGUEL GARRINHAS CHAMBEL - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101102 DE Lombo do Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

PATRÍCIA ALEXANDRA GARCIA FAIÕES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3201103 de Porto Santo, Porto Santo.

PAULO JORGE PIRES AMARAL - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105106 Lombo de São João, Ponta do Sol.

PEDRO JORGE FERNANDES BARREIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3110102 de Boaventura, São Vicente.

RAPHAEL OLIVEIRAMACHADO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101101 de Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.

RUFINO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102117 de Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

SANDRA BEATRIZ BORGES DA SILVA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3109107 de Caminho Chão, Santana, Santana.

SANDRACRISTINADUARTE DOS SANTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3102108 de Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

SANDRA CRISTINA JESUS MESQUITA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105105 de Lombada, Ponta do Sol, Ponta do Sol.

SÉRGIO PEDRO FLORES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101109 de Paul do Mar, Calheta.

SOFIAMARGARIDALOPES NEVES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3107109 de Ribeira Brava, Ribeira Brava.

SÓNIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101106 de Estreito da Calheta, Calheta.

SÓNIA CRISTINA SILVADALUZ - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101107 de Fajã da Ovelha, Calheta.

SUSANA MANUEL AMADO PEIXOTO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105101 de Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

SUSANA MARISA AIRES LOPES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101103 de Lombo do Atouguia, Calheta, Calheta.

SUSANA MOREIRAS DOS SANTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102106 de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por Despacho de 2001/11/28, do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Serie n.º 213 de 06/11/2001.

GORETI DA GLÓRIADIAS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108107 de Dr. Clemente Tavares, Gaula, Santa Cruz.

MARIA DO CARMO ARREPIA FAUSTINO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3110102 de Boaventura, São Vicente.

MARIA HELENA MONTEIRO DO NASCIMENTO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz.

RICARDO JOÃO COELHO PIMENTEL - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz.

Por Despacho de 2001/12/03, do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Serie n.º 213 de 06/11/2001.

ANTÓNIO JOSÉ COSTA CHAVES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103107 de Ribeiro Domingos Dias, Santa Maria Maior, Funchal

BRUNO AFONSO TEIXEIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103130 de Lombo Segundo, São Roque, Funchal.

CARLA MARIA MOTA DE SOUSA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

CLAUDIA RAQUEL ALVES DA COSTA GONÇALVES PINTO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103111 de Ladeira, Santo António, Funchal.

DAVID FRANCISCO SOBRAL CORREIA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1 3103126 de Carreira, Sé, Funchal.

FERNANDO SILVA RIBEIRO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103124 de Nazaré, São Martinho, Funchal.

JORGE MIGUELSILVAE SOUSA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103129 de Galeão, São Roque, Funchal.

JÚLIAFERREIRA CLARO AFONSO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103104 de Tanque, Monte, Funchal.

LAURAAMÉLIA MEIRINHO MARTINS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3107109 de Ribeira Brava, Ribeira Brava.

LEONÍDIA ALEXANDRA RODRIGUES SAMPAIO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3103126 de Carreira, Sé, Funchal.

MARCO AGOSTINHO COSTA CHAVES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104104 de Ribeira Seca, Machico, Machico.

MARIACARDOSO GONÇALVES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103124 de Nazaré, São Martinho, Funchal.

MARIAJULIETADE PASSOS ROSA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103122 de Areiro, São Martinho, Funchal.

MARISA MANUELA DE FREITAS PORTELA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103127 de Cruz de Carvalho, São Pedro, Funchal.

NUNO MIGUEL TEIXEIRAMARÇALO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103116 de Tanque, Monte, Funchal.

NUNO MIGUEL VALÉRIO LOURENÇO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104105 de Machico, Machico.

SANDRAMARIACOSTA PINTO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103108 de Visconde Caçongo, Santa Maria Maior, Funchal.

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 22 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário a seguir indicados que mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação, de 3 de Setembro de 2002, os quais concluíram o 1º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 2001/2002 e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Agosto:

ENSINO BASICO (2º CICLO)		
Nome	Grupo	Classif. Prof.
António Duarte Camacho de Brito Figueirôa	1º	14.5
Carla Susana Barbas dos Ramos	1º	15.5
Carlos Tomás Fernandes	1º	15.5
Dalila Maria Ferreira Sousa	1º	14.5
Licínia Tavares e Pinho Louro de Almeida	1º	12.5
Manuel Lúcio Marques Perestrelo	1º	13.5
Maria João dos Santos Abreu	1º	12.5
Maria Orlanda Pereira	1º	13.0
Marta Alexandra Lopes Pires Coelho Rodrigues	1º	13.5
Ondina Maria Silva Pontes Figueira	1º	14.0
Paulo Domingos Jorge Caldeira	1º	15.0
Pedro Miguel Almeida Monteiro	1º	12.0
Ricardo Miguel Sá Santos	1º	12.0
Carla Helena Rodrigues Abreu	4º	13.5
Carla Maria Freitas Mendes Martins	4º	13.0
Elda Teresa Teixeira de Nóbrega	4º	13.2
Filomena Mariela Rodrigues Figueira Lopes	4º	13.5
Giselda de Jesus Serrão Dias	4º	11.7
Gonçalo Nuno de Almeida Pereira da Silva	4º	13.0
João Anselmo Silva Oliveira	4º	14.0
Jordão Monteiro da Silva	4º	13.5
Maria Cláudia Pinto Pessoa Ramos da Costa	4º	12.6
Maria Virgília Silva Fernandes	4º	14.5
Miguel Ângelo Correia Fagundes	4º	13.8
Nídia Dionísia Brito dos Santos Barreto	4º	14.8
Rodrigo Nuno Pontes Trancoso	4º	13.5
Susana Lúcia Marques Pereira	4º	12.0
Maria da Conceição Cara Linda Leite de Barros Nunes	5º	13.5
Maria Manuela Pereira dos Reis	5º	12.5
Alexandra Maria Vieira	Ed. Musical	13.5
João Ascensão Reis Andrade	Ed. Musical	13.0
Lino Gonçalves Fernandes	Ed. Musical	14.5
Maria Fátima Freitas Teixeira	Ed. Musical	13.0
Susana Janice Fernandes Alves	Ed. Musical	16.0
Tânia Maria Pinto Silvestre	Ed. Musical	16.0
José Augusto Alves Cancela	Ed. M. R. C.	14.0

ENSINO BÁSICO (3º CICLO) E SECUNDÁRIO		
Nome	Grupo	Classif. Prof.
Vera Maria Ruano Franco Bélico Velasco Pamplona	1º	15.0
Cristina Maria Teixeira Rodrigues	4ºB	15.0
Ana Teresa Gonçalves Abreu	5º	13.0
Lília Eunice Duarte Nóbrega Jardim	5º	13.0
Luís Alberto de Vasconcelos	5º	13.5
Magna Isabel Serpa Morna Nascimento Alves Freitas	5º	13.5
Maria Alexandra de Sousa Gonçalves	5º	15.0
Maria Márcia Pimenta Teixeira de Sousa	5º	13.5
Ana Maria Salgueira Janela	7º	13.5

ENSINO BÁSICO (3º CICLO) E SECUNDÁRIO

Nome	Grupo	Classif. Prof.
Artur Francisco Baixinho Pereira	7º	14.1
Helena Maria Antunes da Silva	7º	14.5
Helena Maria Franco Narciso Sequeira	7º	13.5
João Simões Dias Barata de Tovar	7º	13.5
José Joaquim Silva Mendes	7º	12.5
Lina Maria Gomes Garanito	7º	12.5
Mafalda Sofia Pereira Ferreira	7º	13.5
Maria Cecília Gonçalves de Campos Gonçalves	7º	12.5
Maria Inês de Freitas Vieira Relva	7º	14.0
Teresa Maria Baptista Fernandes	7º	14.5
Arlindo Quintal Rodrigues	10º A	13.0
Maria Juvelina Lomelino Martins	11º A	13.5
Ana Luísa Cunha Rodrigues	11º A	16.5
Ana Maria de Castro Coelho Oliveira e Sousa	11º B	15.0
Elsa Maria de Freitas Araújo	11º B	13.5
José Manuel de Freitas Vieira	Informática	14.0
Marco António Ascensão Delgado	Informática	12.5

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 18 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos dos ensinos básico (3.º ciclo) e secundário que realizaram a profissionalização em serviço no biénio 2000/2002, as quais mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação de 3 de Setembro:

ENSINO BÁSICO (3º CICLO) E SECUNDÁRIO

Nome	Grupo	Classificação Profissional
Ana Isabel Oliveira Camacho Jardim de Azevedo	4º A	13.8
António Luís macedo Guimarães	4ºA	14.0
Fernando Manuel Alves Correia	4ºA	14.3
José de Matos Ferreira Belo	4ºA	14.8
Maria do Carmo Nunes Ferraz Mendonça	4ºA	13.0
Orlinda Francisca Tavares Pereira	4ºA	14.3
Rui Manuel Lemos Rodrigues	4ºA	14.8
Teresa Maria Figueiredo Vicente	4ºA	13.8
Victória Maria Machado Pinto	4ºA	14.5
Artur Jorge Figueira de Freitas	4º B	16.3
José Gualter de Nóbrega Rodrigues	5º	15.5
Maria Helena Freire Berenguer	5º	14.8
Alexandre do Carmo Teixeira Rodrigues	7º	13.5
Helder Manuel Ribau Pata	12º A	12.3
Maria Helena Silva Camacho	Informática	14.3

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 18 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional dos formandos que, ao abrigo do art.º 42º daquele Decreto-Lei, realizaram a profissionalização em serviço no biénio de 2000/2002, nos ensinos Básico (2.º ciclo) e Secundário, as quais mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação de 3 de Setembro de 2002:

ENSINO BÁSICO (2º CICLO)

Nome	Grupo	Classif. Prof.
Sandra Zita de Gouveia Gerardo	4º Grupo	13.5

ENSINO SECUNDÁRIO

Nome	Grupo	Classif. Prof.
Alexandre do Carmo Teixeira Rodrigues	7º Grupo	13.5

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 18 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional dos formandos que, ao abrigo do art.º 42º daquele Decreto-Lei, realizaram a profissionalização em serviço no biénio de 2000/2002, nos ensinos Básico (2º ciclo) e Secundário, e ficaram dispensados do 2º ano ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 43º do mesmo Decreto-Lei:

ENSINO BÁSICO (2º CICLO)

Nome	Grupo	Classif. Prof.
José Augusto Alves Cancela	Ed. MRC	14.0

ENSINO SECUNDÁRIO

Nome	Grupo	Classif. Prof.
Alda Maria Gonçalves Borges	9º Grupo	12.5

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 18 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 31/08/2002, foram autorizadas as requisições dos professores vinculados à Secretaria Regional de Educação, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/90/M, de 8/6, conjugado com o n.º 1 do artigo 67º e n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2/1, para o ano escolar de 2002/2003, para o estabelecimento de ensino abaixo mencionado:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO	
FERNANDO ALVES CASINHAS	1º SEC.
MARIA JOSÉ PEREIRA SPÍNOLA	11º B SEC.

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 25 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

LISTA ORDENADA DEFINITIVA DO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE LUGARES NO ENSINO RECORRENTE A NÍVELDO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. PARA O ANO ESCOLAR DE 2002/2003, REGULADA PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONALN.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO E PORTARIAN.º 121/95, DE 17 DE JULHO, ALTERADAPELAS PORTARIAS N.ºS 120/96, DE 07 DE AGOSTO, 150/99, DE 6 DE SETEMBRO, 103/2000, DE 02 DE NOVEMBRO E 136/2001, DE 18 DE OUTUBRO - Dando cumpri-

mento ao estipulado no artigo 6.º da Portaria n.º 121/95, de 17 de Julho, informa-se que a partir desta publicação, a lista ordenada definitiva dos candidatos, ao concurso para preenchimento de lugares no Ensino Recorrente a nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2002, se encontra para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira e no endereço electrónico: <http://www.madeira-edu.pt/drae>.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Despacho

1 - Nos termos do artigo 8.º, da Portaria n.º 121/95, de 07 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 120/96, de 07 de Agosto, 150/99, de 6 de Setembro, 103/2000, de 02 de Novembro e 136/2001, de 18 de Outubro, homologa a presente lista de colocações. A colocação dos docentes do concurso para preenchimento de lugares no Ensino Recorrente a nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, constantes na lista anexa, será feita por urgente conveniência de serviço, de acordo

com o disposto no n.º 2, do artigo 10.º, da Portaria n.º 121/95, de 07 de Julho.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Preâmbulo

1 - Nos termos da Portaria n.º 121/95, de 07 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 120/96, de 07 de Agosto, 150/99, de 6 de Setembro, 103/2000, de 02 de Novembro e 136/2001, de 18 de Outubro, publica-se a lista de colocações do concurso para preenchimento de lugares no Ensino Recorrente a nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aberto por aviso publicado no "Jornal Oficial" da RAM n.º 204, II Série, de 2002-10-24.

- A - Número de ordem;
- B - Nome do candidato;
- C - Código da escola de colocação;
- D - Designação da escola de colocação;

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

A	B	C	D
00001	BARBARA ELIANA PIRES COELHO	3102102	EB1/FE-CAMARA DE LOBOS
00002	CRISTINA GONCALVES ESTIMADO LOUREIRO	3102103	EB1/FE-LOBOS DA GUIA-RANCO DA CALHEIRA
00003	CARLOS ALBERTO ALVES LOUREIRO	3101101	EB1/FE-LARANJEIRA E LARANJEIROS-RANCO CALHEIRA
00004	CAROLINA SOARES BALBUENA AMARAL	3104101	EB1/FE-CAMICAL
00005	FRANCO CAROLINO MARQUES CALHEIRA	3102111	EB1/FE-LARANJEIRA-SANTO ANTONIO
00006	HELENA ESTEROS FERREIRA	3103124	EB1/FE-MARINHA-SÃO MARCELINO
00007	FERNANDO BRUNO CONCEIÇÃO A CAMPOLONGO	3103130	EB1/FE-LOBOS NEGUNDO-SÃO ROQUE
00008	ARMELINDA SOARES LOPES CARVALHO	3101106	EB1/FE-MARINHA DA CALHEIRA
00009	DANIEL FILIPE FERREIRA MARQUES FERREIRA	3102129	EB1/FE-CALHEIRA-SÃO ROQUE
00010	JOSÉ CARLOS ALVES MARQUES	3101103	EB1/FE-LOBOS DO ASSONHOLA-CALHEIRA
00011	PIRRO BRUNO ALVES CORTO	3103126	EB1-CARREIRA-SÉ
00012	FRANCA FÉLIX CORREIO RODRIGUES SOARES	3104126	EB1-CARREIRA-SÉ
00013	ALEXANDRE JOSÉ DE	3107102	EB1/FE-CAMPOMARCO
00014	REGO JORGE VICENTE FERREIRA	2104105	EB1/FE-MACEDO
00015	ALÍPIO ESTER FERREIRA	3102104	EB1/FE-CÂMARA DE LOBOS
00016	EDMUNDO ESTER GONCALVES ALFREDO	3107101	EB1/FE-TOMAR DA SERRA - CAMPOMARCO
00017	MARCA ALEXANDRA MORGADO MONTANO	3107105	EB1/FE-VILA DA RIBEIRA - ALMEIDA BRAVA
00018	CARLOS ALBERTO NEIRA ROCHA	3102106	EB1/FE-CÂMARA DE LOBOS
00019	OSCAR NEVES PAIS MARQUES	3101109	EB1/FE-VILA DO MAR
00020	MARCENICO JOSÉ SAENES ESTER FERREIRA	3102108	EB1-SERRA VELHA-COMARCA DAS FREIXAS
00021	RODRIGO CARLOS JESUS NEI	3101105	EB1/FE-LOBOS DO CALÃO-CALHEIRA
00022	RAI MARQUEZ CARVALHO	3110103	EB1/FE-PORTA DELGADA
00023	FRANCA FÉLIX ANDRÉ DE ALMEIDA	3101108	EB1/FE-JARDIM DO MAR
00024	MARINA CRISTINA MARQUES CRISTINA	3107106	EB1/FE-SÃO PAULO-RIBEIRA BRAVA
00025	FURIA MARILIA OLIVEIRA CARVALHO	3103108	EB1/FE-JARDIM DO MAR
00026	ARLINDO SILVA VIEIRA	3104113	EB1/FE-ESPINHEIRO CÂMARA LOBOS
00027	JOSÉ RICARDO ALVES ALVES	3101107	EB1/FE-VILA DA OVELHA
00028	CLÁUDIA COSTA CAROLINO LOMBA	3104116	EB1/FE-VARZIM-ESTREITO DE CÂMARA LOBOS
00029	MARCA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	3102119	EB1-PORTALMARR-QUEILAS GRANDE
00030	CRISTINA SOARES ALFREDO VIANA	3102118	EB1/FE-FORNO-JARDIM DA SERRA
00031	ARMENIO JOSÉ DESENHADO MARQUES	3105107	EB1/FE-DR. CLEMENTE TAVARES-CALHA
00032	MAR SOFIA MARQUES SILVA SOARES	3102117	EB1/FE-JARDIM DA SERRA
00033	CELIA MARIA ESTEROS SOARES	3109104	EB1/FE-CARREIRA
00034	MARILYN MARIA CAMPOS FERREIRA	3105105	EB1/FE-LOMBADEIRA-PORTA DO SOL
00035	SILVIA MARILIA CARVALHO OLIVEIRA	3107106	EB1/FE-SÃO PAULO-RIBEIRA BRAVA
00036	HELENA ALEXANDRA AMARAL SILVA	3107107	EB1/FE-LOBOS DE SÃO JOÃO - RIBEIRA BRAVA
00037	FRANCO MARCO MARQUES NEI	3101101	EB1/FE-RANCO DE SÃO JOÃO
00038	CRISTINA ISABEL RODRIGUES FERREIRA PIRES	3107110	EB1/FE-SERRA D'ÁGUA
00039	JULIO MARCEL FERREIRA SAENES	3105101	EB1/FE-CARVALHO E CARREIRA-CARREIRA
00040	JOSÉ ESTEROS SILVA	3104103	EB1/FE-VILA E COVA DO FICO-CARREIRA
00041	ARMENIA MARILIA CORREIA SILVA	3105104	EB1/FE-LOBOS DE SÃO JOÃO-PORTA DO SOL
00042	FRANCO FILIPE GONCALVES RODRIGUES SAENES	3109107	EB1/FE-CARREIRO CÃO-MARREIA
00043	MARIA ISABEL MARQUES CARVALHO	3109109	EB1/FE-SÃO JOÃO
00044	MARINA ISABEL AMARAL JORGE	3201102	EB1/FE-CAMPO DE BAILOS-PORTO SANTO
00045	SURANA CAROLINA CALHEIRA SILVA	3201103	EB1/FE-PORTO SANTO
00046	CLÁUDIA ALEXANDRA VIANEIRA SOARES	3201103	EB1/FE-PORTO SANTO

* Ver p. 1. legenda explicativa das colunas do preâmbulo desta lista

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Contrato-programa**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, e o Município de Porto Moniz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objecto

É reforçada, até ao montante global de 147.835,00 €, a verba atribuída nos contratos - programa celebrados com a Câmara Municipal de Porto Moniz em 25 de Maio de 2001 e em 15 de Abril de 2002, respectivamente publicados no JORAM, II Série, n.º 112 de 11 de Junho de 2001 e n.º 79 de 23 de Abril de 2002, relativa ao empreendimento "Promenade da Frente Mar Porto Moniz".

Cláusula 2.ª
Período de vigência

- 1 - Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia imediato ao da sua publicação no JORAM e finda em 31-12-2002.
- 2 - Caso a execução física da obra o justifique, o período de vigência deste contrato-programa, previsto no número anterior, é automaticamente prorrogado, mantendo-se em vigor enquanto não for processado e pago a totalidade da verba prevista neste contrato-programa.

Cláusula 3.ª
Direitos e obrigações das partes contratantes

- 1 - Compete à Secretaria Regional do Plano e Finanças:
 - a) Acompanhar a execução financeira dos trabalhos;
 - b) Processar, através da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, os autos e outros documentos contabilísticos visados pela Direcção Regional do Ordenamento do Território, na proporção correspondente à participação financeira da administração regional.
- 2 - Compete à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes:
 - a) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da Direcção Regional do Ordenamento do Território, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente na apreciação do projecto, lançamento do concurso e fiscalização das obras;
 - b) Aprovar os projectos de execução, do que será dado conhecimento à Secretaria Regional do Plano e Finanças;
 - c) Acompanhar a execução física dos trabalhos e elaborar os autos de medição;
 - d) Verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido.
- 3 - Cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono das obras, nomeadamente:
 - a) Mandar elaborar e aprovar os respectivos projectos, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
 - b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para adjudicação das obras;

- c) Fiscalizar a execução dos trabalhos, solicitando para o efeito o apoio técnico da Direcção Regional do Ordenamento do Território, de acordo com o disposto neste contrato;
- d) Proceder ao pagamento dos autos de medição de trabalhos executados e outros documentos contabilísticos visados pela Direcção Regional do Ordenamento do Território;
- e) Remeter à Direcção Regional de Planeamento e Finanças fotocópia dos documentos de liquidação (factura, nota de débito, ou outro equivalente) e de pagamento (recibo do empreiteiro), no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de pagamento pelo Governo Regional;
- f) Em caso de incumprimento do disposto na alínea anterior, fica a Secretaria Regional do Plano e Finanças autorizada a proceder à retenção de verbas provenientes do Orçamento Regional, até perfazer o montante dos comprovativos não apresentados;
- g) Colocar, junto da obra, uma placa, referenciando a comparticipação do Governo Regional, nos termos do disposto na Resolução n.º 1093/98 do Conselho do Governo de 20 de Agosto, publicada no JORAM, I Série n.º 61 de 25 de Agosto de 1998;
- h) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva das obras.

Funchal, 12 de Novembro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ, Gabriel de Lima Farinha

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FINANÇAS

Aviso

Por Despacho de 26 de Novembro de 2002, e no uso do poder delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série n.º 218, e na sequência do concurso interno de acesso geral, Iago Bruno Rodrigues Cardoso, foi nomeado, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2001/M, de 21 de Agosto.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto não carece do visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Direcção Regional de Planeamento e Finanças, 26 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL EIRAS/JANEIRO SANTA CRUZ"

- 1 - Concurso realizado pela Câmara Municipal de Santa Cruz, Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100 - 157 Santa Cruz, (telefone: 291-520100; telefax: 291-524062).

- 2 - O presente concurso é público nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução - Sítios das Eiras e Janeiro Freguesia e Concelho de Santa Cruz.
- b) Designação da empreitada - "Construção do Caminho Rural Eiras/Janeiro Santa Cruz".
Natureza e extensão dos trabalhos: Aobra a realizar consiste em terraplanagens, obras de arte acessórias (muros e serventias), obras de arte corrente (pontão e travessias para recolha de águas pluviais), redes de água (potável e rega sob pressão) e pavimentação (incluindo drenagem do pavimento), perfazendo uma extensão de 1.000 metros.
Classificação estatística: Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no JOCE, n.º 177, de 22 de Junho de 1998, com as seguintes referências:
45.11.12 - Trabalhos de montagem do estaleiro e limpeza do terreno;
45.11.23 - Trabalhos de terraplanagens;
45.21.41 - Trabalhos de construção de redes urbanas ou locais de águas e esgotos;
45.23.11 - Trabalhos de fundações para auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões;
45.23.12 - Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões;
45.24.14 - Trabalhos de dragagem; outros trabalhos hidráulicos n.e..
O preço base do concurso é de € 302.150,00 (trezentos e dois mil cento e cinquenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- c) Não aplicável.
- d) Não aplicável.
- 4 - O prazo de execução da obra é de 270 (duzentos e setenta) dias seguidos, a partir da data de consignação da obra.
- 5 - a) O processo do concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Santa Cruz, no endereço indicado no n.º 1, onde pode ser examinado durante o horário normal de expediente da Função Pública, desde a data do respectivo anúncio no Diário da República, até ao dia e hora do acto público do concurso.
Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares na Câmara Municipal de Santa Cruz até ao 23.º dia após a publicação deste anúncio no Diário da República, nas condições indicadas na alínea seguinte deste anúncio.
- b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da quantia de € 150, 00 (cento e cinquenta euros) + IVA, em dinheiro ou cheque visado endossado à Câmara Municipal de Santa Cruz, a liquidar no acto da inscrição do concorrente.
O fornecimento do processo será efectuado no prazo de 6 (seis) dias, a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside o concurso. A falta de cumprimento deste último prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado.
- 6 - a) As propostas serão entregues, até às 17 horas do 30.º dia consecutivo, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no Diário da República, devendo ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo.
Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável caso a proposta entre na Câmara Municipal de Santa Cruz depois de esgotado o prazo para a entrada das propostas, não podendo por isso apresentar qualquer reclamação.
- b) As propostas deverão ser dirigidas ou entregues na Câmara Municipal de Santana, 1.º andar, no endereço indicado no n.º 1.
- c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza e origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos: tradução devidamente legalizada, ou não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa declaração não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas que estiverem devidamente credenciados nos termos do Programa de Concurso.
- b) O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Cruz e realizar-se-á pelas 11,00 horas do 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A obra é financiada pelo Programa de Apoio Rural e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação inscrita no Plano de Investimentos desta Câmara consignada a este empreendimento. A modalidade de pagamento é a que consta do Caderno de Encargos.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - Condições de apresentação a concurso:
- a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:
- A 1ª Subcategoria da 3.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;
 - A 8.ª e 10.ª subcategorias da 3.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 6.ª categoria, nas classes correspondentes, cada uma, ao valor dos traba-

lhos especializados que lhe respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 deste Programa de Concurso.

- b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo 1 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos em referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para a adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações, avaliados em consonância com o estabelecido no n.º 21 do Programa de Concurso:
- a) Valia técnica da proposta - 60%, avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação:
- Programa de trabalhos:
 - Plano de trabalhos 20%
 - Plano de mão-de-obra 20%
 - Plano de equipamento 10%
 - Memória descritiva e justificativa do modo de avaliação da obra 10 %
- b) Preço - 40%
- 14 - Não são admitidas propostas variantes.
- 15 - Este anúncio foi enviado para publicação no Diário da República no dia 28 de Nov.2002 e Jornal Oficial da RAM a 28 de Nov.2002.
- 16 - Não aplicável.
- 17 - Não aplicável.
- 18 - Não aplicável.
- Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 28 Novembro de 2002.
- O PRESIDENTE DA CÂMARA, Dr. José Savino dos Santos Correia
- SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DAMADEIRA, S.A.**
- Anúncio**
- CONCURSO PÚBLICO
“ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS:
CONSTRUÇÃO DAZONABALNEAR DAFOZ DARIBEIRADE SÃO JORGE, CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO BALNEAR DAFOZ DA RIBEIRADO FAIALE INTERVENÇÃO NA ZONABALNEAR DA PONTA DELGADA”.
- 1 - A entidade adjudicante é a SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. com sede na Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar 9004-527 - Funchal, telefone n.º 291-280147 e telefax n.º 291-280149, onde podem ser requeridos os elementos que integram o Processo de Concurso ou consultados os respectivos originais.
- 2 - O presente concurso tem por objecto a aquisição de serviços de “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas: Construção da Zona Balnear da Foz da Ribeira de São Jorge, Construção do Complexo Balnear da Foz da Ribeira do Faial e Intervenção na Zona Balnear da Ponta Delgada”. Os serviços objecto do presente concurso inserem-se nas CPC (1991) 867e, 86713, 86714 e 86727, subcategoria 74.20.60 da categoria 74.20.6 da Classificação Estatística dos Produtos por Actividade (CPA) aprovada pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L 177 de 22 de Junho de 1998.
- 3 - Os serviços objecto do concurso serão prestados nos concelhos de Santana e São Vicente, Região Autónoma da Madeira.
- 4 - A prestação de serviços a realizar no âmbito do contrato deverá ser executada no prazo de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, admitindo-se a prorrogação do prazo em estrita obediência aos critérios definidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.
- 5 - (não aplicável)
- 6 - (não aplicável)
- 7 - (não aplicável)
- 8 - É proibida a apresentação de alterações das cláusulas do caderno de encargos, bem como de propostas variantes.
- 9.1 - Para a avaliação da capacidade financeira dos concorrentes, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
- a) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos e, no caso de pessoas colectivas, declarações do IRC apresentadas nos últimos três anos;
- b) Declaração do concorrente sobre o volume global dos seus negócios e dos serviços prestados de natureza idêntica aos do objecto do presente concurso, relativo ao último triénio.
- 9.2 - Para avaliação da capacidade técnica dos concorrentes a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Lista das principais obras em que o concorrente prestou serviços análogos aos do presente concurso, nos últimos 5 anos, discriminando as características gerais, respectivos montantes, datas e indicação das entidades adjudicantes, sendo indispensável apresentar declarações comprovativas da entidade adjudicante da prestação de ser-

- viços da fiscalização de, pelo menos, três obras de dimensão semelhante às que constam do objecto do concurso;
- b) O Coordenador da Equipa de Assessoria à Fiscalização deverá ser licenciado em engenharia e possuir pelo menos 10 (dez) anos de experiência profissional nas áreas de estruturas, devendo apresentar no seu curriculum pelo menos 3 (três) empreendimentos de dimensão e características técnicas gerais semelhantes às da presente prestação de serviços. Os restantes elementos da Equipa de Assessoria à Fiscalização deverão possuir pelo menos 3 (três) anos de experiência profissional e o seu curriculum comprovar experiência em pelo menos 1 (um) empreendimento de dimensão e características técnicas gerais semelhantes às da presente prestação de serviços.
- 9.3 - No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o integra deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.
- 9.4 - Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e cujo objecto social inclua a realização das actividades previstas no concurso e que satisfaçam todas as condições exigidas no presente programa de concurso e no caderno de encargos.
- 10 - É permitida a apresentação de propostas por empresas ou agrupamentos de empresas, que declarem intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) O Processo de Concurso pode ser examinado, na sede da SDNM, S.A., no endereço indicado no n.º 1, durante o horário normal de expediente. O pedido de aquisição do processo de concurso deverá dar entrada na sede da SDNM até sete dias úteis antes do acto público, sendo este fornecido ao interessado num prazo máximo de seis dias úteis.
- b) O custo dos elementos referidos na alínea anterior é de 350 Euros (trezentos e cinquenta euros), incluindo o IVA, e o seu pagamento será feito em dinheiro ou cheque.
- 12 - a) As propostas serão entregues pelos concorrentes ou seus representantes até às 17 horas do dia 16 de Janeiro de 2003. As propostas e os documentos que as acompanham podem ser entregues directamente na sede da SDNM, S.A. entre as nove horas e as dezassete horas, ou enviados por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado no número anterior.
- b) A data limite fixada pode, a pedido dos interessados e em casos devidamente fundamentados, ser prorrogada por prazo adequado quando o programa do concurso, o caderno de encargos ou os esclarecimentos solicitados não puderem ser fornecidos nos prazos estabelecidos para o efeito.
- c) A proposta e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.
- 13 - a) O acto público do concurso terá lugar às 10 horas do primeiro dia útil imediatamente após a data limite fixada para a entrega das propostas, na sede da SDNM, S.A..
- b) Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.
- 14- A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância
- a) Programação e meios a afectar à prestação de serviços;
- b) Preço proposto para a prestação de serviços.
- 14.1 - A apreciação destes factores será efectuada com base na ponderação respectiva a definir pelo júri em acta nos termos do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- 14.2 - Os interessados podem solicitar cópia da acta do júri que define a ponderação referida no número anterior, inclusive no decurso do acto público.
- 15 - a) Decorrido o prazo de 60 dias, contados a partir da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas.
- b) O prazo a que se refere a alínea anterior considerar-se-á prorrogado por consentimento tácito dos concorrentes que nada requirem em contrário.
- 16 - O concorrente a quem haja sido adjudicada a prestação de serviços deverá prestar, dentro do prazo e formas legais, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 17 - (não aplicáveis)
- 18 - (não aplicáveis)
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República em 26 de Novembro de 2002.
- SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, 26 de Novembro de 2002.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Rui Adriano Ferreira de Freitas
- UNIÃO DESPORTIVA DE SANTANA SANTANA**
- Anúncio**
- CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA UNIÃO DESPORTIVA DE SANTANA- SANTANA"
- 1 - Concurso realizado pela União Desportiva de Santana, à Rua Dr. João Abel de Freitas, 9230 123 Santana, (telefone: 291-572276; telefax: 291-573744).

- 2 - O presente concurso é público nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução - Sítio Pico António Fernandes Freguesia e Concelho de Santana.
b) Designação da empreitada - "Construção do Edifício Sede da União Desportiva de Santana - Santana".
Natureza e extensão dos trabalhos: A obra a realizar consiste na construção do edifício sede de União Desportiva de Santana, com dois pisos e 650,0 m² de área de construção.
Classificação estatística: Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no JOCE, n.º 177, de 22 de Junho de 1998, com as seguintes referências:
45.11.12 - Trabalhos de montagem do estaleiro e limpeza do terreno;
45.11.23 - Trabalhos de terraplanagens;
45.21.15 - Trabalhos de construção geral de outros edifícios.
O preço base do concurso é de € 348.586,62 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
c) Não aplicável.
d) Não aplicável.
- 4 - O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias seguidos, a partir da data de consignação da obra.
- 5 - a) O processo do concurso encontra-se patente na sede União Desportiva de Santana, no endereço indicado no n.º 1, onde pode ser examinado durante o horário normal de expediente, desde a data do respectivo anúncio no J.O.R.A.M. (Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira), até ao dia e hora do acto público do concurso.
Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares na União Desportiva de Santana até ao 23.º dia após a publicação deste anúncio no J.O.R.A.M., nas condições indicadas na alínea seguinte deste anúncio.
b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da quantia de € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA, em dinheiro ou cheque visado endossado à União Desportiva de Santana, a liquidar no acto da inscrição do concorrente.
O fornecimento do processo será efectuado no prazo de 6 (seis) dias, a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside o concurso. A falta de cumprimento deste último prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado.
- 6 - a) As propostas serão entregues, até às 17 horas do 30.º dia consecutivo, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no J.O.R.A.M., devendo ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo.
Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável caso a proposta entre na sede da União Desportiva de Santana depois de esgotado o prazo para a entrada das propostas, não podendo por isso apresentar qualquer reclamação.
- b) As propostas deverão ser dirigidas ou entregues na sede da União Desportiva de Santana, no endereço indicado no n.º 1.
- c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza e origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos: tradução devidamente legalizada, ou não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa declaração não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas que estiverem devidamente credenciados nos termos do Programa de Concurso.
b) O acto público do concurso terá lugar na sede da União Desportiva de Santana e realizar-se-á pelas 15,00 horas do 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A obra é financiada pelo I.D.R.A.M. e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação inscrita no Plano de Investimentos desta colectividade consignada a este empreendimento. A modalidade de pagamento é a que consta do Caderno de Encargos.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - Condições de apresentação a concurso:
a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:
- A 1.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;
- A 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 13.ª e 14.ª subcategorias da 1.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 6.ª categoria, nas classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 deste Programa de Concurso.
b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra

posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo 1 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos em referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - O critério de apreciação das propostas para a adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações, avaliados em consonância com o estabelecido no n.º 21 do Programa de Concurso:

a) Valia técnica da proposta - 60%, avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação:

- Programa de trabalhos:
 - Plano de trabalhos 20%
 - Plano de mão-de-obra 20%
 - Plano de equipamento 10%
- Memória descritiva e justificativa do modo de avaliação da obra 10 %

b) Preço - 40%

14 - Não são admitidas propostas variantes.

15 - Este anúncio foi enviado para publicação no Diário da República, J.O.R.A.M., Correio da Manhã e Jornal da Madeira, no dia 21 de Novembro de 2002.

16 - Não aplicável.

17 - Não aplicável.

18 - Não aplicável.

Santana, aos 21 de Novembro de 2002.

O PRESIDENTE DA UNIÃO DESPORTIVA DE SANTANA, José Abel da Encarnação Ornelas Almada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,08 (IVA incluído)